

## **Termo Aditivo nº 005/2015**

PRIMEIRO ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 012/2015, FIRMADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAGOMINAS-PA E A EMPRESA  
POSTO FÓRMULA 1 LTDA.  
PREGÃO PRESENCIAL - 02/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO –014/2015

**A Câmara Municipal de Paragominas**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 34.845.040/0001-56, com sede na Praça Célio Miranda nº. s/n, Centro, neste ato representada por seu Presidente, **Mauro Roberto Dias de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ormino Neres, nº 234, bairro Nagibão I, Paragominas – PA, portador do CPF nº 071.849.052-53 e RG nº 3387290 SSP/PA, neste ato denominado **Contratante**, e do outro, a firma Empresa **Posto Fórmula 1 Ltda.** com CNPJ nº. 10.508.404/0001-44 - estabelecida na Rua Barão de Araruna, esq. Com a Vinícius de Moraes, s/n; Promissão II – Paragominas - PA, representada pelo Sr. **Moyses Carminati**, firmam termo aditivo ao contrato nº 012/2015, estabelece as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 5,667% (cinco vírgula seiscentos e sessenta e sete por centos) no valor global mensal do contrato 012/2015, visando a manutenção da equação e do equilíbrio financeiro, em conformidade com o Inciso II alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 10 de novembro de 2015, do combustível tipo Diesel S10 Aditivado, conforme o contrato supramencionado. Alterando-se assim, as **Cláusulas IV – Do Valor e Cláusula VI – Dos Recursos Financeiros**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **Cláusulas IV – Do Valor**

O valor global mensal estimado deste contrato é de R\$ **6.850,00** (Seis mil oitocentos e cinquenta reais), resultante da soma estimada de 1.000 (Um mil) litros de Gasolina Comum no valor de R\$ 3,68 (Três reais e sessenta e Oito centavos) cada litro e 1.000 (Um mil) litros de Óleo Diesel S10 Aditivado no valor de R\$ 3,17 (Três reais e dezessete centavos) cada litro.

#### **Cláusula VI – Dos Recursos Financeiros**

O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

- Exercício: 2015
- Valor Global Mensal Estimado: **R\$ 6.850,00**
- Classificação Funcional Programática – **00001.01.031.0001.2001** – Manutenção da Câmara Municipal
- Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços Terceiros - PJ.

#### **Cláusula Segunda – Da Ratificação**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 012/2015, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

#### **Cláusula Terceira - Da Publicação**

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial do Estado, consoante dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais.

Paragominas (PA), 10 de novembro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
Mauro Roberto Dias de Oliveira  
Contratante

**Moyses Carminati**  
Posto Fórmula 1 Ltda  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_